



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA

PORTARIA n. 001/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Pró-Reitora de Assuntos da Comunidade Universitária da Universidade Federal de Goiás – PROCOM/UFG, no uso de suas atribuições e considerando as especificidades dos requisitos para participar das ações de assistência social estudantil desta instituição e ainda, o disposto nos Decretos nº 3.887, de 16 de agosto de 2001 e nº 7.234, de 19 de julho de 2010 da Presidência da República, RESOLVE:

Art. 1º Os estudantes vinculados a esta universidade e que também são servidores Técnico-administrativos em Educação ou docentes do Serviço Público Federal não são elegíveis para participarem das ações e programas vinculados à Política de Assistência Social Estudantil da Universidade Federal de Goiás (PASE/UFG).

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos da Comunidade Universitária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Máisa', written over a horizontal line.

Máisa Miralva da Silva
Pró-Reitora de Assuntos da Comunidade Universitária